



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO

PARECER	DESPACHO
<p>À consideração do Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara</p> <p>A presente informação encontra-se de acordo com a legislação vigente sobre a matéria.</p> <p>O Chefe da DAFRH</p> <p>Em 29/11/2019</p>	<p>Autómat. a adjudicar a compra destes a ser em favor à firm. GOLDENERGY comercializadora de energia, RL do nº 50, 187,37 €, de acordo com o IV e IVA a trib. .</p> <p>Em 29/11/2019</p> <p>O Presidente da Câmara,</p>

Informação nº:	Data: 2019/11/29
Assunto:	Aquisição de Gás Natural para os Edifícios Municipais
Referência:	Processo na Plataforma vortalGOV com a referência 15/19-DAFRH

À consideração do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara:

De acordo com o despacho de V.^a Ex.^a de 20/11/2019, foi colocado no mercado o concurso de consulta prévia em referência, tendo sido usado para o efeito a plataforma eletrónica de contratação.

Foram convidadas a apresentar proposta as firmas Goldenergy Comercializadora de Energia, S.A., Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda e CEPSA Portuguesa Petróleos, S.A.

Verificou-se que apenas a firma Gold Energy Comercializadora de Energia, S.A. apresentou proposta, pelo que, de acordo com o estipulado no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, competindo aos serviços da entidade adjudicante submeter a análise da proposta para o órgão com competência de contratar.

Assim, depois de verificado o estipulado no Caderno de Encargos, temos:

ARTIGO	QT/Meses	PR.UNIT	PR.TOTAL
Aquisição de Gás Natural para os Edifícios Municipais	12	4 182,28 €	50 187,37 €
			50 187,37 €

Pelo referido, **sugere-se** que o Senhor Presidente ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do Artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO

anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto, nos termos do disposto no artigo 20.º do CCP, **autorize a adjudicação** e a correspondente despesa do referido serviço à firma **Goldenergy Comercializadora de Energia, S.A**, pelo valor de **50.187,37 €**. A este preço acresce a taxa de IVA legal em vigor.

O Técnico Superior,

Emanuel Costa

ERC/ERC